



ESTADO DE SERGIPE

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Palácio “Governador João Alves Filho”. Avenida Ivo do Prado, s/nº, 7º andar, Centro, Aracaju-SE, CEP: 49.010-050.
Telefone: (79) 3216-6602. Site: www.al.se.leg.br

Ofício nº 72/2025

Aracaju, 16 de Abril de 2025.

Ref. ALESE/SGM/COGEPLG nº 361/2025

Excelentíssimo Senhor
Fábio Cruz Mitidieri
Governador do Estado
Aracaju - SE

Assunto: Indicação

Senhor Governador:

Comunico a Vossa Excelência que esta Assembleia Legislativa, em Sessão Plenária, aprovou por unanimidade INDICAÇÃO com o seguinte teor:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE, atendendo à propositura do Deputado GEORGE PASSOS, aprovou a INDICAÇÃO Nº 30/2025, encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, FÁBIO CRUZ MITIDIERI, solicitando a inclusão das catadoras de mangabas no Programa Mão Amiga conforme a Lei nº 7.517, de 26 de dezembro de 2012.

Atenciosamente,

Deputado Jeferson Andrade
Presidente



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300030003200320036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Jeferson Andrade** em **28/04/2025 09:24**

Checksum: **8EC04CC569751F1F2E60E9E824F43A13B82151E0CE200C852E2EAF668975CB**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100300030003200320036003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.